

Resolução nº : 7625/2002
Protocolo nº : 109022/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ROSARIO DO IVAI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ROSARIO DO IVAI
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSARIO DO IVAI, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 72.826,23 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente